

## **EDITAL DE COMPOSIÇÃO DE LISTA DE PRIORIDADE PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE AGÊNCIAS DE FOMENTO 2025 PPGE/PUC-Rio**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Rio comunica que, no período entre **11/02/25 e 24/02/25**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para composição de lista de classificação de prioridade para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado das agências CAPES e CNPq gerenciadas pelo Programa, exclusivamente para estudantes regularmente matriculados e/ou aprovados no processo seletivo para 2025.

A concessão de bolsas seguirá as regras definidas por cada uma das agências, bem como as normas internas da PUC-Rio e do PPGE PUC-Rio.

É de responsabilidade do aluno o conhecimento das normas e regulamentos que regem o sistema de bolsas de cada agência.

As bolsas gerenciadas pelo Programa são distribuídas atendendo a lista de prioridade para concessão de bolsas, segundo as regras em vigor, aprovadas pelo Colegiado. A classificação não implica a garantia de concessão da bolsa.

### **1. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DESTE PROGRAMA**

- 1.1. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação do Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e ter participado do edital para composição de lista de classificação de prioridade de 2025;

Parágrafo único - Eventuais bolsas disponibilizadas ao longo dos cursos de Mestrado e Doutorado somente poderão ser concedidas aos estudantes que participaram do Processo Seletivo referido no item 1.1.

- 1.2. Atender às condições estabelecidas pelas Portarias, Normas e Editais de CAPES, CNPq, PUC-Rio e PPGE/PUC-Rio em vigor quando da ocasião do presente edital.
- 1.3. Ter cumprido ou estar matriculado nas disciplinas obrigatórias correspondentes ao período em que está matriculado, no caso de ter ingressado no Programa em anos anteriores a este edital;



- 1.4. As bolsas poderão ser concedidas pelo prazo de até 12 (doze) meses, com renovação anual até atingir o limite do 48º (quadragésimo oitavo) mês de curso para o doutorado e do 24º (vigésimo quarto) mês de curso para o mestrado, condicionado a: a) persistência das condições pessoais do bolsista que ensejaram a concessão anterior e b) cumprimento das exigências do PPGE PUC-Rio.
- 1.5. Independentemente do período em que o estudante for contemplado com bolsa, esta terá vigência, no máximo e impreterivelmente, até o 48º (quadragésimo oitavo) mês de curso para o aluno de doutorado e do 24º (vigésimo quarto) mês de curso para o aluno de mestrado;
- 1.6. O estudante bolsista que não cumprir essas condições estará sujeito ao cancelamento da bolsa a qualquer momento.

## **2. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 2.1. As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação. A avaliação será feita com base no Currículo Lattes, Histórico Escolar e critérios a seguir, nesta ordem:
  - 2.1.1. As bolsas serão prioritariamente distribuídas para discentes sem atividades remuneradas ou outras bolsas;
  - 2.1.2. Ano de ingresso no PPGE, priorizando-se estudantes matriculados há mais tempo no programa;
  - 2.1.3. Ingresso no programa por ações afirmativas;
  - 2.1.4. Média das notas das disciplinas obrigatórias, no caso de alunos atuais do programa;
  - 2.1.5. Classificação no processo seletivo, no caso de alunos ingressantes;
  - 2.1.6. Profissionais que possuem menor carga horária de trabalho;
- 2.2. O acúmulo de bolsa com atividade remunerada e/ou outras bolsas deve ser considerado apenas após a distribuição das bolsas aos discentes e pesquisadores sem atividades remuneradas ou outras bolsas.
- 2.3. O possível acúmulo de bolsa com trabalho e/ou com outras bolsas não acarretará a flexibilização das regras da PUC-Rio no que se refere à duração dos cursos, à concessão de prorrogação de prazo para defesa de tese ou à concessão de bolsa de isenção.



### 3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada a partir de 11/02/2025 até 24/02/2025 exclusivamente através do formulário disponível em: <https://forms.gle/Z4sFGWrroxTun3yL9>, realizando os seguintes procedimentos:
- 3.2. Preencher o Formulário de solicitação de bolsa;
- 3.3. Anexar o PDF do Currículo Lattes atualizado;
- 3.4. Anexar o PDF do espelho do histórico atualizado do curso de doutorado ou de mestrado em andamento, para os candidatos que ingressaram antes de 2025. Não é preciso que seja o histórico oficial.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO

- 4.1. Formulário de Cadastramento de Bolsista.
- 4.2. Termo de Compromisso da agência de fomento.
- 4.3. Termo de Compromisso com o Programa.

### 5. CRONOGRAMA

| Etapa                                               | Data               |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| Período de inscrições on-line                       | 11/02 a 24/02/2025 |
| Divulgação do resultado preliminar da classificação | 26/02/2025         |
| Interposição de recursos                            | Até 27/02/2025     |
| Resultado final                                     | 06/03/2025         |
| Validade da lista de classificados                  | 31/01/2026         |

### 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. Caso o estudante classificado deixe de atender às condições para recebimento da bolsa e/ou não entregue os documentos no prazo, sem justificativa, o mesmo será excluído da concorrência das bolsas.



- 6.2. A eventual realocação de bolsas não poderá implicar na perda de duração das bolsas. Nos casos em que a orientação das agências de fomento e/ou PUC-Rio for para que não se faça realocação de bolsas antes de sua validade, a alocação da bolsa será efetuada para a(s)/o(s) estudantes subsequentes na lista que possam usufruir da bolsa pelo maior tempo possível.
- 6.3. À Comissão de Pós-Graduação do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 6.4. Para mais informações, consulte: [www.edu.puc-rio.br](http://www.edu.puc-rio.br) ; E-mail: [posedu@puc-rio.br](mailto:posedu@puc-rio.br)

Rio de Janeiro, 11/02/2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PUC-Rio

